

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15481
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1816, DE 20/07/2009

Antenor Gomes do Nascimento / TDIA / Período: 20 a 24/07/2009 / Destino: Novo Repartimento e Pacajá / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar atividades de fiscalização e inspeção de agrotóxicos.

PORTARIA Nº 1817, DE 20/07/2009

Joelson Araújo de Souza / TDIA / Período: 20 a 24/07/2009 / Destino: Novo Repartimento e Pacajá / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar atividades de fiscalização e inspeção de agrotóxicos.

PORTARIA Nº 1818, DE 20/07/2009

Liziane Pereira Basgal Gabriel / TDIA / Período: 22/07/2009 / Destino: Castanhal / T. Diárias: ½ / Obj: realizar vistoria técnica na Empresa Fazenda Ipanema Ltda – KAMY.

PORTARIA Nº 1819, DE 20/07/2009

Alcinda Oliveira do Nascimento Gómez / TDIA / Período: 22/07/2009 / Destino: Castanhal / T. Diárias: ½ / Obj: realizar vistoria técnica na Empresa Fazenda Ipanema Ltda – KAMY.

PORTARIA Nº 1820, DE 20/07/2009

Flávio Roberto Corrêa Maia / Aux. Adm. / Período: 22/07/2009 / Destino: Castanhal / T. Diárias: ½ / Obj: dar apoio às servidoras Liziane Gabriel e Alcinda Gómez que irão realizar vistoria técnica na Empresa Fazenda Ipanema Ltda – KAMY.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1821, DE 20/07/2009

Leuci Coelho de Carvalho / Aux. de Campo / Elemento de despesa: 3390.39 R\$ 680,00 / Total R\$ 680,00.

PORTARIA Nº 1822, DE 20/07/2009

Flávio Aquino Dias / ADA / Elemento de despesa: 3390.39 R\$ 500,00 / Total R\$ 500,00.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15313

PORTARIA Nº 1660/2009-ADEPARÁ,
DE 02 DE JULHO DE 2009.

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos n. 2009/174985, de 11.05.2009, em que constam informações pertinentes a sumiço de materiais e equipamentos do almoxarifado da Adepará;

CONSIDERANDO que não se conhece a autoria do suposto furto;

CONSIDERANDO que a Adepará possui contrato com a empresa Pólo Segurança Especializada Ltda;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei Estadual n. 5.810/94, em que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância para realizar investigação administrativa da irregularidade supra conforme determina o art. 199 e ss. do RJU;

II – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Sindicante:

a) **PRESIDENTE:** Walbert Dias Gabriel, engenheiro agrônomo, Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, matrícula 5775698/2, efetivo desde 28/03/2005;

b) **MEMBRO:** Tatiana Castro de Assis, engenheira agrônoma, Técnica em Defesa e Inspeção Agropecuária, matrícula 5868408/3, efetiva desde 11/06/2004;

III – FIXO o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período consoante disposição do art. 208 do RJU.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aliomar Arapiraca da Silva

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15362

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONTRATO: 19/2008

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CLASSE DOMÉSTICA, CONSISTENTE DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES EM TEMPO HÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDECT VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 337.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.

OBJETO e JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O ADITAMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO POR MAIS 8 MESES - E CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - REAJUSTE DE 25% PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 337.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS) PARA R\$ 421.250,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DE R\$ 84.250,00 (OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 17.07.2009 a 16.03.2010.

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 15.07.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: TRAVESSA PADRE PRUDÊNCIO Nº 43.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 20 de julho de 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15348

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, nomeado através do Decreto s/nº de 31.07.2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará sob o nº 30.980 de 07 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 678/2009 – SEDECT, resolve Dispensar de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações, para prestação de serviços de telecomunicações para tráfego de voz sobre IP (VoIP) através da Rede Metrobel, utilizando o NAVEGAFONE, junto à Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

Belém, 15 de Julho de 2009.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15353

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentações nos autos do Processo nº 678/2009, consubstanciado no artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações, autorizando a contratação da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, determinando os procedimentos devidos pela Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças.

Belém, 15 de Julho de 2009.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15335

Nº DO CONTRATO: 35/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO VIII DA LEI 8.666/93

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRÁFEGO DE VOZ SOBRE IP (VoIP) ATRAVÉS DA REDE METROBEL, UTILIZANDO O NAVEGAFONE.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 105.961,68 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101.19.122.0125.4534- 339039

FONTES DE RECURSOS: 0101

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10, CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, ICOARACI-BELÉM-PARÁ, CEP 66.820-000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 20 de julho de 2009.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15350

Nº DO CONTRATO: 016/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo licitatório na modalidade concorrência 001/2007-SECOM.

PARTES: Companhia Paraense de Turismo – PARATUR (CNPJ 04.834.305/0001-50) & Mendes Publicidade Ltda (CNPJ 04.908.281/0001-36)

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei nº 4.680/65, regulamentada pelo Decreto nº 57.690/66, sendo que os serviços são relacionados com a divulgação dos atrativos turísticos paraenses, intitulados "XV Workshop CVC", "Expopesca 2009", "Encontro Comercial Braztoa – 31ª Edição", "32ª Aviestur", objeto do Convênio nº 702973/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo – MTur e a Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, com interveniência do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA: 02/03/09 até o dia 31/08/2009

VALOR: R\$ 57.232,27

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 4899, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0260

FORO: Belém (PA)

DATA DE ASSINATURA: 02/03/09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Benjamin Constant, 1673, Batista Campos, Belém (PA)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15387

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Companhia Paraense de Turismo – PARATUR

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e revitalização da Orla do Maçarico, localizada na cidade de Salinópolis – PA, conforme Projeto Básico (Anexo I).

Ordenadora de Despesas: Ann Clélia de Barros Pontes

Local: Sede da PARATUR, sito Praça Maestro Waldemar Henrique, s/n, Bairro do Reduto, Belém, Pará. CEP: 66010-040

Data e hora: 05 de agosto de 2009, às 09:00 horas.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidas na sede da PARATUR, através do telefone (91) 3212.0669 (ramais